



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00108/2025

Apostilamento para alteração de Fonte de Recursos
do Termo de Contrato Nº 00108/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Joaquim de Lucena Pereira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 753.214.914-53, Carteira de Identidade nº 1576129 SSP-PB.

CONTRATADO: PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - PC Miguel de Cervantes, 60 - Ilha do Leite - Recife - PE, CNPJ nº 13.344.238/0001-86, neste ato representado por Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento, Empresário, CPF nº 022.679.614-07, Carteira de Identidade nº 5.270.486 SSP-PE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025.
NEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento Nº 0001/2025, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando-se a seguinte dotação orçamentária:

12 361 2018 2052 MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
000162 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

São João do Cariri - PB, 15 de maio de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito do Município